Câmara Municipal de Itaú de Minas

Estado de Minas Gerais

Resolução n.º 0195, de 12 de Setembro de 2001.

Dispõe sobre a divulgação do Relatório de Gestão Fiscal da Câmara Municipal de Itaú de Minas e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itaú de Minas/MG, aprovou e a Presidente da Câmara Municipal, Sra. Leny Lovo Campos, sanciona a seguinte Resolução:

Art. 1º - Passa a Câmara Municipal de Itaú de Minas a optar pela divulgação semestral, do Relatório de Gestão Fiscal - anexos 1, 2 e 4, nos termos do parágrafo único, do artigo 15, da Instrução Normativa n.º 06/2000, do TCE/MG.

Art. 2º - A disponibilidade via SIACE, das informações referidas no artigo 1º, deverá ser efetuada em até 15 (quinze) dias após a sua publicação.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaú de Minas(MG), em 12 de Setembro de 2001.

LENY LOVO CAMPOS – PRESIDENTE

SEVERO MATIAS – VICE-PRESIDENTE

BENEDITO APARECIDO LEMOS - SECRETÁRIO